



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Aprova o Provimento nº 020/2015-GR
(Cria o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Mestrado Profissional
em Ensino de História).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES, tendo em vista o que deliberou este Conselho na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO o compromisso com a expansão da Pós-Graduação Stricto Sensu nesta IES e o benefício a população regional;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de docentes da Educação Básica, que atuam na área de História;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 020/2015-GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino de História, articulado ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTORIA).

At. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO
Reitor/Presidente